

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para preenchimento de um posto de trabalho da carreira/categoria de técnico superior para a Divisão de Contratação – Referência A

ATA N.º 2

Ao décimo dia do mês de agosto de dois mil e vinte e três, pelas dezassete horas e trinta minutos, via plataforma Zoom - nos termos do n.º 2 do artigo 24.º-A do Código do Procedimento Administrativo, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 72/2020, de 16 de novembro, reuniu o Júri designado para o procedimento concursal supra referido, estando presentes, Maria Ana Figueira Martins, Vogal do Conselho Diretivo do IPMA, I.P., na qualidade de Presidente do Júri, Elisa Rosa Gonçalves Policarpo, Chefe da Divisão de Contratação, como 1.ª Vogal efetiva e Célia Maria Abrunheiro Arriaga, Técnica Superior da Divisão de Recursos Humanos, como 2.ª Vogal efetiva. -----

A presente reunião teve a seguinte ordem de trabalhos, proposta pela presidente do Júri e aprovada por unanimidade:

Ordem de trabalhos:.....

Ponto Um: Análise de candidaturas ao presente procedimento concursal comum.....

Ponto Dois: Elaboração do projeto de lista de candidatos admitidos e excluídos

Ponto Três: Audiência dos interessados.....

No âmbito do presente procedimento concursal, publicitado, por extrato, no Diário da República, 2.ª série, n.º 136, de 14 de julho de 2023, através do aviso (extrato) n.º 13529/2023 e de forma integral, na Bolsa de Emprego Público, em www.bep.gov.pt com o código de oferta n.º OE202307/0528, foram formalizadas 3 (três) candidaturas, para a referência A.

Ponto Um.....

Dando cumprimento ao ponto um da ordem de trabalhos, o Júri procedeu à análise das 3 (três) candidaturas rececionadas, em observância do disposto no aviso de abertura e da legislação aplicável.

Ponto Dois:.....

Após a apreciação de todas as candidaturas, foram admitidos(a)s 2 (dois) candidato(a)s e foi excluído 1(um) por não possuir com a Administração Pública, vínculo de emprego constituído por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, conforme requisito obrigatório constante do ponto 10.2 do aviso integral de abertura. Nessa sequência, deliberou o Júri, por unanimidade, elaborar

o projeto de lista de candidatos admitidos e excluídos nos termos do Anexo I à presente ata, da qual faz parte integrante, onde constam os fundamentos da exclusão.....

Ponto Três:

Na sequência das deliberações tomadas, proceder-se-á à notificação dos candidatos excluídos, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua redação atual, e dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual.

Os candidatos excluídos que pretendam exercer o direito de audiência prévia, devem fazê-lo, no prazo de 10 (dez) dias úteis, através de formulário próprio, disponível para o efeito na página do IPMA, I.P., em <https://www.ipma.pt/export/sites/ipma/bin/docs/organizacionais/IPMA-PARTICIPACAO-INTERESSADOS.pdf>, com a identificação expressa do presente procedimento concursal e respetiva referência.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião a qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada e rubricada pelos membros do Júri nela presentes.

PRESIDENTE DO JÚRI

(Maria Ana Figueira Martins)

1.ª VOGAL EFETIVA

2.ª VOGAL EFETIVA

(Elisa Rosa Gonçalves Policarpo)

(Célia Maria Abrunheiro Arriaga)

Procedimento concursal comum para ocupação de 1 (um) posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de Técnico Superior do mapa de pessoal do Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P., para a Divisão de Contratação, aberto pelo Aviso (extrato) n.º 13529/2023, (Referencia A) publicitado no Diário da República n.º 136, de 14 de julho de 2023, e na Bolsa de Emprego Público, com o código de oferta n.º OE202307/0528.

Anexo I da Ata n.º 2 da reunião do júri

PROJETO DE LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS

Nome	Admitido/ Excluído	Motivos de Exclusão
António João da Silva Leitão Vaz Ramires	Excluído	a)
Carla Isabel Fernandes Vicente Ferreira	Admitida	
Nuno Filipe do Amaral	Admitido	

a) Ausência de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 30.º da LTFP, sendo excluídos os candidatos não detentores do referido vínculo de emprego público.